



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 301/2026

Processo Número: **25315/2026** | Data do Protocolo: 07/07/2026 13:13:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380033003800370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário da Saúde, Sr. Eleuses Vieira de Paiva, para que preste informações detalhadas acerca da fila de espera, tempo de atendimento e cronograma de providências para a realização de consultas, exames e cirurgias no Ambulatório Médico de Especialidades — AME ITAPETININGA, além de responder às seguintes questões:

Quantitativo de Pacientes em Espera (Demanda Reprimida):

- 1.1. Qual é o número atual de pacientes residentes em Itapetininga e na região que aguardam por agendamento de consultas médicas, especificando a quantidade por especialidade (ex: cardiologia, ortopedia, oftalmologia)?
- 1.2. Qual é o número atual de pacientes que aguardam o agendamento de exames diagnósticos, detalhando os dados por tipo de procedimento (ex: ressonância, tomografia, endoscopia)?
- 1.3. Qual é a quantidade atual de pacientes na fila de espera para a realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na unidade?

Tempo Médio de Espera:

- 2.1. Qual é o tempo médio decorrido entre o encaminhamento do paciente (via regulação do SIRESP/CROSS) e a efetiva realização da consulta de especialidade no AME de Itapetininga?
- 2.2. Qual é o tempo médio de espera para a marcação e liberação de resultados de exames de apoio diagnóstico complexos?

Capacidade Operacional e Recursos Humanos:

- 3.1. O quadro de profissionais médicos, técnicos e de enfermagem previsto no plano de trabalho da unidade encontra-se completo?
- 3.2. Há registro de descredenciamento de prestadores, falta de médicos especialistas ou vacância de cargos que justifiquem a atual lentidão nos agendamentos?

Plano de Metas e Cronograma de Resolução:

- 4.1. Quais medidas administrativas e operacionais estão sendo adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para reduzir e zerar a fila de espera do AME de Itapetininga?
- 4.2. Existe um cronograma oficializado com prazos e metas de curto, médio e longo prazo para dirimir todas as pendências reprimidas? Se sim, favor encaminhar cópia.
- 4.3. Há previsão de realização de mutirões de consultas, exames e cirurgias na unidade para o corrente ano?

## JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é garantia constitucional fundamental, inserido no artigo 196 da Constituição Federal e replicado nas diretrizes do Estado de São Paulo, devendo ser assegurado pelo Poder Público mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços.

O Ambulatório Médico de Especialidades (AME de Itapetininga) cumpre papel regional imprescindível na oferta de medicina especializada de média e alta complexidade. Contudo, este gabinete parlamentar tem recebido um volume alarmante e crescente de reclamações de cidadãos itapetininganos e de municípios





vizinhos. Os relatos apontam para graves episódios de lentidão, filas extensas e atrasos crônicos no agendamento de simples consultas de rotina, exames de imagem cruciais e procedimentos cirúrgicos de caráter ambulatorial.

A demora na linha de cuidado agrava quadros clínicos evitáveis e sobrecarrega a rede de urgência e emergência municipal, gerando insegurança e sofrimento físico e emocional à população assistida pelo SUS.

Diante do cenário exposto, e no estrito cumprimento do dever constitucional de fiscalização e controle atribuído ao Poder Legislativo sobre os atos da Administração Direta e Indireta, faz-se imperiosa a obtenção de dados claros, transparentes e oficiais. A manifestação da Pasta da Saúde é vital para que possamos compreender os gargalos estruturais da unidade e acompanhar o cronograma efetivo de providências estruturadas para sanar a demanda reprimida.

**Edson Giriboni**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edson Giriboni** em **07/07/2026 11:48**

Checksum: **4F2C003D99B969854FF36AD8C98E05D056A32320ED71C9E2D2C0A7F298644478**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300030003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.